



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PROVIMENTO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera excepcionalmente o prazo para realização da Correição Ordinária anual de 2016, modificando o anterior fixado no Provimento N.º 22, de 18 de dezembro de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cada magistrado de proceder à correição ordinária nos serviços de seu juízo uma vez por ano, no primeiro trimestre, a teor do § 7.º do art. 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que as modificações no Sistema Correição/RMA, necessárias para a nova sistemática de correição, não foram adequadamente finalizadas no corrente mês de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que as alterações no sistema Correição/RMA permitirão o registro de todos os dados, constatações e providências de forma eletrônica, de modo a evitar a remessa de autos físicos à Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a ocorrência de instabilidade do sistema Themis, identificada de forma mais grave na segunda quinzena de fevereiro de 2016, o que prejudicou a finalização, teste e treinamento do novo sistema Correição/RMA;

CONSIDERANDO que há previsão para melhoria do parque tecnológico do TJPI no mês de março de 2016, proporcionada pela instalação de novos equipamentos para aumento da capacidade de processamento e de armazenamento;

R E S O L V E:

Art. 1.º As Correições Ordinárias para o ano de 2016 a cargo de cada Juiz titular, auxiliar ou que esteja respondendo pela Central de Inquéritos, relativas ao ano base 2015, deverão ser realizadas nos meses de abril e maio de 2016, excepcionalmente, vedada a sua realização em período anterior, em virtude do desenvolvimento de alterações no sistema Correição/RMA.

DJ nº 7926 2016
Disp. 29 02 2016
Publ. 04 03 2016
Ajume



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

Parágrafo único. Aquelas unidades que já fixaram as datas fora do período ora estabelecido deverão tornar sem efeito os Editais e Portarias expedidos.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de fevereiro de 2016.**


**Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 7926 Disponibilização: Segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016 Publicação: Terça-feira, 1 de Março de 2016

13	Livia Maria Ferraz Reis Barroso	Juizado Especial de Oeiras
14	Lorena Pereira Oliveira Boechat	Juizado Especial de Bom Jesus
15	Luiza Freitas Ribeiro Gonçalves	Juizado Especial de Teresina - Zona Norte 1 - Sede
16	Maria Genecilda Alencar Brito Antão de Carvalho	Juizado Especial de Picos - Sede
17	Marla Mayara de Sousa Lopes Rodrigues	Juizado Especial de Picos - Anexo II
18	Max Danizio Santos Cavalcante	Juizado Especial da Fazenda Pública
19	Mayara Paes Landim Salha	Juizado Especial de Teresina - Zona Sudeste - Sede
20	Narice Flaviana de Sousa Alves Barbosa Braz	Juizado Especial de Altos
21	Renato Moura Fé Veras	Juizado Especial de Teresina - Zona Centro 1 - Sede
22	Ruan Kayllon Figueiredo Barroso	Juizado Especial de Teresina - Zona Leste 1 - Sede
23	Sue Ellen Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Juizado Especial de Teresina - Zona Leste 2 - Anexo I

JUIZES LEIGOS

Nº	NOME	LOTAÇÃO
1	Andreia Fonseca Vieira	Juizado Especial de Teresina - Zona Centro 1 - Unidade Móvel
2	Antônio Keneddy Rodrigues Ibiapina	Juizado Especial de José de Freitas
3	Filiph Augustto Feitosa Couto	Juizado Especial de Teresina - Zona Centro 1 - Unidade Móvel
	Francisco Wellington Silva Lopes	Juizado Especial de Corrente
5	Geraldo Borges Leal Neto	Juizado Especial de Teresina - Zona Sudeste - Sede
6	Jarson de Macedo Reinaldo da Silva	Juizado Especial de Campo Maior
7	Liz Nascimento de Meneses	Juizado Especial de Teresina - Zona Sul 1 - Anexo I
8	Marcel Gomes de Sousa Bezerra	Juizado Especial de Campo Maior
9	Martos dos Santos Silva	Juizado Especial da Fazenda Pública
10	Rafael Fonseca Lustosa	Juizado Especial de Bom Jesus
11	Ronaldo Pinheiro de Moura	Juizado Especial de Teresina - Zona Sudeste - Sede
12	Thiago Bruno da Silva Lima	Juizado Especial de Piracuruca
13	Tiago de Moura Pereira	Juizado Especial de Batalha

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. PROVIMENTO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera excepcionalmente o prazo para realização da Correição Ordinária anual de 2016, modificando o anterior fixado no Provimento N.º 22, de 19 de dezembro de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cada magistrado de proceder à correição ordinária nos serviços de seu juízo uma vez por ano, no primeiro trimestre, a teor do § 7.º do art. 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que as modificações no Sistema Correição/RMA, necessárias para a nova sistemática de correição, não foram adequadamente finalizadas no corrente mês de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que as alterações no sistema Correição/RMA permitirão o registro de todos os dados, constatações e providências de forma eletrônica, de modo a evitar a remessa de autos físicos à Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a ocorrência de instabilidade do sistema Themis, identificada de forma mais grave na segunda quinzena de fevereiro de 2016, o que prejudicou a finalização, teste e treinamento do novo sistema Correição/RMA;

CONSIDERANDO que há previsão para melhoria do parque tecnológico do TJPI no mês de março de 2016, proporcionada pela instalação de novos equipamentos para aumento da capacidade de processamento e de armazenamento;

R E S O L V E:

Art. 1.º As Correições Ordinárias para o ano de 2016 a cargo de cada Juiz titular, auxiliar ou que esteja respondendo pela Central de Inquéritos, relativas ao ano base 2015, deverão ser realizadas nos meses de abril e maio de 2016, excepcionalmente, vedada a sua realização em período anterior, em virtude do desenvolvimento de alterações no sistema Correição/RMA.

Parágrafo único. Aquelas unidades que já fixaram as datas fora do período ora estabelecido deverão tornar sem efeito os Editais e Portarias expedidos.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de fevereiro de 2016.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.2. PORTARIA Nº 265, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO